Ill.mo Snr Snr Jor
V. E. &c. Jor

Tenho a honra de ~~responder aos~~ Officios de V. E. de 28 do mez passado, e primeiro do actual, — um participando-me ter Sua ~~Magestade~~ Fidelissima ~~encarregado~~ a Repartição dos Negocios Estrangeiros ao Snr. Marquez de Abrantes, — outro acuzando a recepção dos meus Officios de 22 e 24 do passado, e ordenando que d'ora em diante se hajão de averbar os Cockets na forma indicada por V. E. em Officio de 24 do mesmo, devendo adoptar-se chancellas ou carimbos para se alcançar com brevidade a legalisação dos Manifestos.

Parecendo, Ex.mo Jor, que nesta Legação entrou em duvida o cumprimento, por minha parte, do que V. E. ordenou por Officio de 24 do passado, cumpre-me dizer, que tendo recebido este Officio na manhãa de 26, logo em 28 se começarão a averbar neste Consulado os Cockets do navio Hero para a Bahia (primeiro que se apresentou depois do recebimento das ordens de V. E.), continuando assim com os de outros trez navios, que successivamente requererão a legalisação de seus documentos; sendo eu unicamente impellido a fazer-no meu Officio de 29 algumas observações sobre a necessidade de brevidade no expediente, por entender que devia expôr a V. E. quanto me occorresse a bem do serviço, mas sem nunca suspender o que V. E. havia ordenado, como consta do meu Officio, porque sei qual é a exactidão que exige o cumprimento das ordens dos meus superiores, os quaes sempre tenho respeitado.

//

executada prontamente e fielmente por seus mandados.

N. S. Le. P. Conselho de Estado do Brasil em Liverpool,
aos 4 de Fevereiro de 1828.

Illmo. e Exmo. Visconde de Itabayana.

Patricio dos Reis Pecanha.